



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe a implementação de instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação, conforme lei número 15.249 de 3 de novembro de 2025 de autoria do presidente da república.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses sistemas tem um baixo custo e alto impacto, oferecendo uma solução simples, mas eficaz para superar as barreiras comunicativas. Além disso, a medida está alinhada aos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão, garantindo direitos fundamentais de comunicação e dignidade humana. Por fim, a ação contribui para a sensibilização social, capacitação de profissionais e implementação de práticas inclusivas, fortalecendo a acessibilidade e o respeito aos direitos de todos.

Itaguaí, 03 de fevereiro de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Vereadora